



MEMORIAL DESCRITIVO

**AMPLIAÇÃO PARA A ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL
PROFESSORA MARIA TERESA DE REZENDE PINTO “CRECHE DONA NENÉM”**

RUA FRANCISCO OSVALDO DE ALBUQUERQUE, N° 377

BAIRRO LEOZINA ALBUQUERQUE

QUELUZITO - MG

1

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	PÁG. 3
2. DESCRIÇÃO DA ESTRUTURA DE SERVIÇOS	PÁG. 3
3. DIMENSIONAMENTO	PÁG. 4
3.1. AMPLIAÇÃO 01 (BLOCO PEDAGÓGICO)	PÁG. 4
3.2. AMPLIAÇÃO 02 (BLOCO DE SERVIÇO)	PÁG. 5
4.0. FASES DE TRABALHO DA OBRA	PÁG. 5
4.1. PROJETOS	PÁG. 5
4.2. SERVIÇOS GERAIS	PÁG. 6
4.3. CONSTRUÇÃO	PÁG. 7
4.3.1. DEMOLIÇÕES	PÁG. 7
4.3.2. ESTRUTURA	PÁG. 7
4.3.3. ALVENARIAS, REBOCOS E INSTALAÇÕES	PÁG. 8
4.3.4. PISOS E REVESTIMENTOS	PÁG. 8
4.3.5. VÃOS INTERNOS E EXTERNOS	PÁG. 8
4.3.6. PINTURAS E ACABAMENTOS INTERNOS	PÁG. 9
4.3.7. COBERTURA	PÁG. 9
4.4. PINTURAS E REVESTIMENTOS EXTERNOS	PÁG. 9
4.5. DIVERSOS	PÁG. 9
4.5.1. HIDRÁULICA	PÁG. 9
4.5.2. BANCADAS	PÁG. 10
4.5.3. EQUIPAMENTO SANITÁRIO E ACESSÓRIOS	PÁG. 10
4.5.4. ELÉTRICA	PÁG. 10
4.5.5. FERRAGENS (PORTAS E JANELAS)	PÁG. 11
4.5.6. VIDROS E ESPELHOS	PÁG. 11

1. INTRODUÇÃO

Refere-se o presente memorial descritivo às ampliações onde atualmente funciona uma escola municipal (Escola Municipal De Educação Infantil Professora Maria Teresa De Rezende Pinto) o qual se propõe o funcionamento de mais quatro salas de aula com banheiro anexo, almoxarifado, atendimento com banheiro anexo, e despensa anexa a cozinha. O colégio localiza-se na Rua Francisco Osvaldo de Albuquerque, nº. 377, no Bairro Leozina Albuquerque, em Queluzito - MG.

As ampliações consistem numa adequação e organização dos espaços da unidade, visando melhorar as condições do local para os alunos e colaboradores da instituição de ensino.

Considerando a complexidade e as exigências da edificação, a solução apresentada neste projeto foi adotada a pedido do requerente e em conformidade com as normas legais.

2. DESCRIÇÃO DA ESTRUTURA DE SERVIÇOS

De um lado do terreno (onde atualmente se encontra uma rampa de acesso a veículos), prevê-se a construção de um bloco pedagógico possuinte de: quatro salas de aula com banheiro anexo, almoxarifado, e sala de atendimento com banheiro anexo (Ampliação 01). Já em outra parte do edifício (onde atualmente se encontra um módulo de serviço), prevê-se a construção de uma despensa anexa as áreas de preparo, limpeza e cozimento (Ampliação 02).

AMPLIAÇÃO 01 (172,53m² de área bruta)

O edifício composto por um pavimento, tem acessos individuais para as salas de aula, almoxarifado, e atendimento, onde por eles é possível acessar os banheiros anexos, exceto pelo almoxarifado que não possui sanitário incluso, conforme desenhos.

AMPLIAÇÃO 02 (14,62m² de área bruta)

A despensa composta por um pavimento, tem acesso exclusivo pelas áreas de: preparo, limpeza e cozimento, conforme desenhos.

3. DIMENSIONAMENTO

A organização interna da unidade foi formulada e dimensionada da seguinte maneira:

3.1. AMPLIAÇÃO 01 (BLOCO PEDAGÓGICO)

- SALA DE AULA 01 (28,88m²) - dotada de uma porta de madeira tipo abrir 80x210cm, e duas janelas metálicas tipo basculante, sendo as respectivas com 180x60cm e 540x60cm;
- BANHEIRO 01 (6,00m²), dotado de uma porta de madeira tipo abrir 80x210cm, uma janela metálica tipo basculante de 200x60cm, dois vasos sanitários, um chuveiro, e um lavatório;
- SALA DE AULA 02 (28,88m²), dotada de uma porta de madeira tipo abrir 80x210cm, e duas janelas metálicas tipo basculante, sendo as respectivas com 180x60cm e 540x60cm;
- BANHEIRO 02 (6,00m²), dotado de uma porta de madeira tipo abrir 80x210cm, uma janela metálica tipo basculante de 200x60cm, dois vasos sanitários, um chuveiro, e um lavatório;
- SALA DE AULA 03 (26,66m²), dotada de uma porta de madeira tipo abrir 80x210cm, e uma janela metálica tipo basculante de 380x60cm;
- BANHEIRO 03 (6,00m²), dotado de uma porta de madeira tipo 80x210cm, uma janela metálica tipo basculante de 200x60cm, dois vasos sanitários, um chuveiro, e um lavatório;

- SALA DE AULA 04 (24,30m²), dotada de uma porta de madeira tipo abrir 80x210cm, e uma janela metálica tipo basculante de 380x60cm;

- BANHEIRO 04 (6,00m²), dotado de uma porta de madeira tipo abrir 80x210cm, uma janela metálica tipo basculante de 200x60cm, dois vasos sanitários, um chuveiro, e um lavatório;

- ALMOXARIFADO (6,00m²), dotado de uma porta de madeira tipo abrir 80x210cm, e uma janela metálica tipo basculante de 60x60cm;

- ATENDIMENTO (13,60m²), dotado de uma porta de madeira tipo abrir 80x210cm, e uma janela metálica tipo basculante de 140x60cm;

I.S ATENDIMENTO (2,81m²), dotado de uma porta de madeira tipo abrir 80x210cm, uma janela metálica tipo basculante de 60x60cm, um vaso sanitário, e um lavatório.

3.2. AMPLIAÇÃO 02 (BLOCO DE SERVIÇO)

- DESPENSA (12,40m²) - dotada de uma porta de madeira tipo abrir 80x210cm, uma janela metálica tipo basculante de 180x60cm, dois tanques para higienização, e duas bancadas de pedra, sendo as respectivas com 400x55cm e 275x55cm.

4. FASES DE TRABALHO DA OBRA

**OBRA: AMPLIAÇÃO PARA A ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL
PROFESSORA MARIA TERESA DE REZENDE PINTO “CRECHE DONA NENÉM”**

ÁREA TOTAL: 187,15 m²

4.1. PROJETOS

O projeto arquitetônico, foi elaborado de maneira a responder a um programa de necessidades, dimensionamento, fluxos de serviços, especificações de materiais mais adequados e execução dos serviços.

Trata-se de um projeto, para ser aplicado a este caso específico, tendo sido escolhidos materiais já consagrados e facilmente encontrado no mercado, mas que poderão ser equivalentes, estas especificações complementam o projeto arquitetônico.

Para a execução das obras é necessário que o órgão gestor contrate os projetos executivos complementares que achar eventualmente necessários, como: FUNDAÇÕES, ESTRUTURAS DE CONCRETO E/OU METÁLICO, HIDRÁULICA, ELÉTRICA-TELEFONIA-LÓGICA, SEGURANÇA E COMBATE À INCÊNDIO, EXAUSTÃO E AR CONDICIONADOS, COMPATIBILIZAÇÃO DOS PROJETOS e outros que se fizerem necessários para o bom desenvolvimento da obra.

É necessário que os projetos sejam minuciosamente conhecidos em todas as suas partes, memoriais e plantas. Prevalecerão sempre os acabamentos constantes nas tabelas existentes nas folhas de desenho. Prevalecerão sempre as cotas sobre as medidas em escalas; os desenhos de maior escala sobre os de menor escala.

Como complementação destas especificações deverá aplicar-se as normas do INMETRO e demais normas brasileiras conforme ABNT, atualizadas. Em caso de divergências entre o MEMORIAL e o PROJETO, prevalecerá o PROJETO ARQUITETÔNICO.

4.2. SERVIÇOS GERAIS

- a) Projetos Complementares – Deverão ser contratados o desenvolvimento de todos os projetos executivos, Aprovação nos órgãos competentes PREFEITURA MUNICIPAL, CORPO DE BOMBEIROS, CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇOS (ENERGIA, AGUA E ESGOTO) E DEMAIS ORGÃOS FISCALIZADORES, Fundações, Estruturas de Concreto, Madeira e Metálicas, Elétrica(iluminação e força), Telefonia, Lógica, CFTV, SPDA, Segurança e Proteção Contra Incêndio, Hidráulica (Água, Esgoto, Águas Pluviais), Ar Condicionado, Paisagismo, e outros que se fizerem necessários para a execução das obras.
- b) Placa de obra em chapa de aço galvanizada.

c) Raspagem e limpeza do terreno.

Deverá ser efetuada a limpeza do terreno nos locais destinados a novas implantações.

Remoção de detritos em geral, entulho ou terra depositada, a capinação e remoção a cobertura vegetal de pequeno porte, inclusive o arrancamento de plantas ou tocos.

d) Locação convencional de obra, através de gabarito de tábuas corridas pontaletadas.

e) Locação deverá ser executada por profissional habilitado, com fixação do RN, seguindo rigorosamente o projeto, devendo ser construído em “Gabarito” de madeira, firmemente fixada no solo, nivelado e esquadrejado.

f) Após a locação exata, poderão ser iniciados os trabalhos de fundação, escavação de valas para blocos, baldrame, etc., sempre com cuidado e critério necessários, visando à perfeita e completa segurança dos operários e transeuntes.

g) fornecimento de pontaletes, tabuas de pinho, arame galvanizado, inclusive materiais e acessórios e mão-de-obra necessária para a locação da obra, e posterior retirada do gabarito.

4.3. CONSTRUÇÃO:

4.3.1. DEMOLIÇÕES:

a) - Abertura de parede interna para colocação de vão (porta), com todos os materiais e trabalhos acessórios inerentes.

4.3.2. ESTRUTURA:

a) - Movimentações de terra (aterro e desaterro), com todos os materiais e trabalhos acessórios inerentes;

b) - Abertura das valas para implantação e construção de blocos coroando estacas pré-moldadas de concreto (edifícios), com todos os materiais e trabalhos acessórios inerentes;

c) - Implantação e construção dos pilares e vigas em concreto armado (edifícios), com todos os materiais e trabalhos acessórios inerentes (inclui as formas em madeira);

d) - Assentamento das paredes em bloco de concreto em fundação, com todos os materiais e trabalhos acessórios inerentes;

e) - Implantação e construção das lajes de piso e cobertura em concreto armado, com todos os materiais e trabalhos acessórios inerentes (inclui as formas em madeira).

4.3.3. ALVENARIAS, REBOCOS E INSTALAÇÕES:

a) - Assentamento das paredes internas e externas de alvenaria de tijolo furado, com todos os materiais e trabalhos acessórios inerentes;

b) - Instalação de todas as tubulações de abastecimento de águas e drenagem de esgotos domésticos, com todos os materiais e trabalhos acessórios inerentes;

c) - Instalação de todas as tubulações, caixas e mangueiras de eletricidade, com todos os materiais e trabalhos acessórios inerentes;

d) - Aplicação e assentamento do reboco (incluindo chapisco), em todas as paredes internas e externas e tetos, com todos os materiais e trabalhos acessórios inerentes;

e) - Assentamento dos marcos dos vãos internos, com todos os materiais e trabalhos acessórios inerentes.

4.3.4. PISOS E REVESTIMENTOS:

a) - Assentamento e aplicação dos revestimentos cerâmicos de paredes, nas áreas molhadas, com todos os materiais e trabalhos acessórios inerentes;

b) - Assentamento e aplicação dos pavimentos cerâmicos (inclui rodapés), em todos os compartimentos, com todos os materiais e trabalhos acessórios inerentes;

c) - Colocação de soleiras e peitoris de pedra em todos os vão externos e internos, com todos os materiais e trabalhos acessórios inerente;

d) – Boleamento da soleira de pedra de entrada com 2 cm de desnível, de maneira a permitir a sua acessibilidade, com todos os materiais e trabalhos acessórios inerentes.

4.3.5. VÃOS INTERNOS E EXTERNOS:

a) - Colocação e assentamento dos vãos externos e internos (portas e janelas internas e externas novas), com todos os materiais e trabalhos acessórios inerentes.

4.3.6. PINTURAS E ACABAMENTOS INTERNOS:

- a) - Pintura sobre reboco de todos os compartimentos (paredes e tetos), inclui fundo selador, com todos os materiais e trabalhos acessórios inerentes;
- b) - Assentamento e aplicação dos revestimentos cerâmicos (nas paredes das áreas molhadas), com todos os materiais e trabalhos acessórios inerentes;
- c) – Pinturas em todas as portas internas, verniz ou tinta, com todos os materiais e trabalhos acessórios inerentes.

4.3.7. COBERTURA:

- a) - Montagem e colocação das estruturas das coberturas de telha cerâmica e chapa de fibrocimento ondulada, com todos os materiais e trabalhos acessórios inerentes;
- b) - Montagem e colocação das coberturas em telha cerâmica e chapa de fibrocimento ondulada, com todos os materiais e trabalhos acessórios inerentes;
- c) - Montagem e colocação das calhas em chapa galvanizada, com todos os materiais e trabalhos acessórios inerentes.

4.4. PINTURAS E REVESTIMENTOS EXTERNOS:

- a) - Pintura sobre reboco de todas as paredes externas, (inclui fundo selador), com todos os materiais e trabalhos acessórios inerentes;
- b) - Pintura preservativa para metal, em todas as peças metálicas (Barras de aço ou ferro), com todos os materiais e trabalhos acessórios inerentes;
- c) - Colocação dos revestimentos e pavimentos (inclui contrapiso em concreto das rampas e caimentos do piso), com todos os materiais e trabalhos acessórios inerentes.

4.5. DIVERSOS:

4.5.1. HIDRÁULICA:

- a) - Instalação e montagem de todas as tubulações de abastecimento de águas e drenagem de esgotos domésticos e pluviais (ligação à rede pública), com todos os materiais e trabalhos acessórios inerentes;
- b) - Colocação e montagem das Caixas de água, com todos os materiais e trabalhos acessórios inerentes.

4.5.2. BANCADAS:

- a) - Colocação das bancadas em pedra, com todos os materiais e trabalhos acessórios inerentes.

4.5.3. EQUIPAMENTO SANITÁRIO E ACESSÓRIOS:

- a) - Colocação dos vasos sanitários nas instalações sanitárias (inclui assento e tampa), com todos os materiais e trabalhos acessórios inerentes;
- b) - Colocação dos lavatórios de embutir nas bancadas, com todos os materiais e trabalhos acessórios inerentes;
- c) - Colocação de torneiras nos lavatórios/Pias nas instalações sanitárias, com todos os materiais e trabalhos acessórios inerentes;
- d) – Colocação de chuveiros nos banheiros, com todos os materiais e trabalhos acessórios inerentes;
- e) - Colocação dos registros nas áreas molhadas, com todos os materiais e trabalhos acessórios inerentes;
- f) - Colocação de Toalheiros, porta rolos, porta toalhas e saboneteiras nas instalações sanitárias, com todos os materiais e trabalhos acessórios inerentes.

4.5.4. ELÉTRICA:

- a) - Colocação das tomadas e interruptores em todos os compartimentos, com todos os materiais e trabalhos acessórios inerentes.

4.5.5. FERRAGENS (PORTAS E JANELAS):

a) – Colocação das ferragens em todas as portas e janelas (internas e externas), com todos os materiais e trabalhos acessórios inerentes.

4.5.6. VIDROS E ESPELHOS:

a) – Colocação e montagem de espelhos nas instalações sanitárias, com todos os materiais e trabalhos acessórios inerentes.

Todos os serviços deverão atender às normas da ABNT, bem como todos os encargos trabalhistas e sociais deverão ser da responsabilidade da empresa construtora.

MARCUS ANTÔNIO LOPES TINOCO
ENGENHEIRO CIVIL– CREA: 34.210/D

AMALPA - Associação dos Municípios da Microrregião do Alto Paraopeba